



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES**

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** desta proposição legislativa vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº.: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº.: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____ / 2026

A ser destinada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da nobre Secretaria de Serviços, realize, com fulcro no artigo 30, inciso XXIII, alíneas "e" e "j" da LOM, a **PODA DA ÁRVORE** localizada no Cmei Bem-Me-Quer, Rua Rio Negro, s/n, Hélio Ferraz, neste Município, Cep.: 29160-551¹, consoante os fundamentos expostos na Justificativa a seguir.

¹ LOCALIZAÇÃO: <https://maps.app.goo.gl/HtiynbFY3uA16AwBA>

⌚ 27 3251-8313

👉 www.linktr.ee/leandroferraco

✉️ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





DA JUSTIFICATIVA

1. DA NECESSIDADE

Preliminarmente, cumpre destacar que os serviços de poda, supressão ou manejo de árvores inseridas na arborização pública são, por força legal, de atribuição exclusiva do Poder Público Municipal.

Nesse contexto, justifica-se a presente Indicação Parlamentar para a execução do seu objeto.

Dessa forma, O presente Gabinete Parlamentar, no pleno exercício de suas atribuições institucionais e constitucionais, sempre atuando de forma diligente e próxima à realidade da população da Cidade, em especial dos moradores do Bairro Hélio Ferraz, identificou a urgente necessidade de realização da poda da árvore situada nas dependências do CMEI Bem-Me-Quer, conforme demonstram as imagens abaixo:

⌚ 27 3251-8313

👉 www.linktr.ee/leandroferraco

✉️ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003500310034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas
Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO



⌚ 27 3251-8313

👉 www.linktr.ee/leandroferraco

✉️ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003500310034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

Página 3 de 5





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

É possível constatar, de maneira inequívoca, que a vegetação arbórea se encontra em estágio avançado de crescimento desordenado, promovendo interferência direta sobre a estrutura do telhado da unidade, o que potencializa riscos concretos à segurança de alunos, servidores e demais munícipes que frequentam o local.

Diante desse cenário, a medida de poda revela-se necessária, preventiva e plenamente justificável, não apenas como ação de manutenção urbana, mas sobretudo como providência voltada à proteção da integridade física da comunidade escolar, à preservação do patrimônio público e à promoção de um ambiente seguro, funcional e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais e esportivas.

Por fim, reafirma-se o compromisso inarredável deste Mandato Parlamentar em atuar de forma cooperativa e propositiva junto à Administração Pública, buscando soluções concretas e eficazes para os problemas cotidianos enfrentados pelos munícipes, sempre com foco na segurança, na qualidade de vida, no desenvolvimento social e desenvolvimento urbano sustentável.

Exatamente o caso *sub examine*, se trata de um pedido que reflete o compromisso permanente desta Administração com a segurança, o bem-estar e a qualidade dos serviços públicos ofertados à população, razão pela qual se requer especial atenção e celeridade no atendimento da presente demanda.

⌚ 27 3251-8313

👉 www.linktr.ee/leandroferraco

✉️ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003500310034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

Página 4 de 5





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

2. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, requer, a Vossa Excelência, o deferimento da poda em apreço, tendo em vista o robusto interesse público.

Renovo, desde já, os votos de elevada estima e distinta consideração, na certeza de que o Executivo Municipal não medirá esforços para atender a esta justa e legítima demanda da Cidade.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 15 de janeiro de 2026.

**LEANDRO FERRAÇO
VEREADOR**
(Documento Assinado Eletronicamente)

⌚ 27 3251-8313

👉 www.linktr.ee/leandroferraco

✉️ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300035003500310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.